



**ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE
FORNECEDORES Nº 16/2025 – FAIFCE**

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Equipamentos de Informática a ser entregue nos locais definidos, conforme especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/06/2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, às 14h:00min (catorze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 16/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 12h:00min (doze horas) do dia 10/07/2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que cinco empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, a empresa **COMERCIAL SAMPAIO LTDA, CNPJ nº: 54.494.997/0001-02; E.X.COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº: 25.148.576/0001-21; DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 30.843.402/0001-19; IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD, CNPJ nº: 48.059.630/0001-68** e a empresa **MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 47.258.301/0001-83**

Da análise dos resultados verificou-se que as empresas **COMERCIAL SAMPAIO LTDA, E.X.COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTD** apresentaram propostas para o certame, conforme previsto no Edital, contudo a empresa **MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA não anexou a proposta**, motivo pelo qual a Comissão se manifestou pela sua **DECLASSIFICAÇÃO**.

Após a verificação das propostas, a Comissão passou para a fase de **HABILITAÇÃO** por lote. Deste modo, observou-se que, no Lote 1, as empresas **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA não anexaram ao Sistema Conveniar a documentação exigida no Edital**, razão pela qual a Comissão se manifestou pela **DECLASSIFICAÇÃO** das referidas empresas.



Por sua vez, com relação ao Lote 2, observou-se que as empresas **COMERCIAL SAMPAIO LTDA**, **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, e **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, que se habilitaram como fornecedoras, deixaram de apresentar a documentação exigida no Edital para habilitação, motivo pelo qual foi aberto prazo para diligência, do dia 14/07/2025 ao 16/07/2025. Ao fim do referido prazo, a comissão de licitação não recebeu o retorno das empresas **COMERCIAL SAMPAIO LTDA** e **IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, razão pela qual Comissão se manifestou pela **DECLASSIFICAÇÃO** das referidas empresas.

Ademais, foi procedida a análise das documentações apresentadas pelas empresas **E.X.COMERCIO DE PAPELARIA LTDA** e **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, as quais atenderam a todos os critérios do Edital. Nesse contexto, diante da regularidade dos documentos anexados e, uma vez cumpridas todas as exigências editalícias, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela habilitação das referidas empresas.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Lote 1:

Empresa	Situação	Lote	Valor
E.X.COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	Vencedora	Item 1	R\$ 34.950,00
COMERCIAL SAMPAIO LTDA	Desclassificada	*****	*****
DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Desclassificada	*****	*****
IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Desclassificada	*****	*****
MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Desclassificada	*****	*****

Lote 2:

Empresa	Situação	Lote	Valor
DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Vencedora	Item 2	R\$ 8.975,00
COMERCIAL SAMPAIO LTDA	Desclassificada	*****	*****
E.X.COMERCIO DE PAPELARIA LTDA	Desclassificada	*****	*****
IPB INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	Desclassificada	*****	*****
MULTIMIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Desclassificada	*****	*****



Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **E.X.COMERCIO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº: 25.148.576/0001-21**, vencedora do Lote 1 no valor de R\$ 34.950,00 e a empresa **DOIS K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº: 30.843.402/0001-19**, vencedora do lote 2, no valor de R\$ 8.975,00 da Seleção Pública nº 16/2025/FAIFCE.

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.

Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Assinado por:

Roberta Nunes

72327082FA5C416...

Roberta Nunes
Presidente

Assinado por:

Tatiana Freitas Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges

Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DBB39AA443...

**Pedro Henrique Rodrigues de
Andrade**

Membro Titular